PORTARIA Nº 43/2009

SÚMULA: Designa Comissão Permanente de Abertura de Processo Licitatórios.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º - Designar Ari Schmidt RG Nº 4.194.779-9, Claudir Luiz Schweig, RG Nº 4.103.176-0/PR, Rosmére Isabel Schaedler Schnekemberg RG Nº 2.183.27-8/PR, Tânia Führ Werle RG Nº 3.104.227-5/PR, Nair Pinz Stumpf RG Nº 3.330.505-2 para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação.

Parágrafo único – A comissão terá quorum para apreciação e julgamento das propostas de licitação com a participação mínima de três membros.

Art. 2º – A Comissão Permanente designada poderá a qualquer tempo requisitar os serviços profissionais com notória experiência para fundamentar sua posição e decisão de julgamento dos processos de licitação.

Art. 3º – Para atender ao disposto no Parágrafo Segundo do Art. 51 da Lei Federal Nº. 8.666/93, fica a Comissão de Licitação com poderes para proceder à análise e o julgamento dos pedidos de inscrição, alteração e reinscrição de Registro Cadastral do Cadastro Permanente de Fornecedores da Prefeitura.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Nº 66/2008 de 16/04/2008.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 02 de março de 2009.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração